



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

EDITAL Nº 22/2025 - CONCURSO LITERÁRIO DE POEMAS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Formosa, por meio da Biblioteca Izabel Cristina Ortiz, torna público o presente edital que estabelece as condições de participação no **Concurso Literário – Categoria Poemas**, a ser realizado durante a **5ª Semana Nacional do Livro e da Biblioteca – SIB/IFG**

1. DO TEMA

O poema deverá abordar o tema **“Sustentabilidade”**.

2. DO IDIOMA

Os textos deverão ser redigidos em **língua portuguesa**.

3. DO OBJETIVO

O concurso tem por finalidade incentivar a criatividade e a produção literária, proporcionando aos estudantes a oportunidade de expressar ideias, reflexões e sensibilidades por meio da poesia, além de estimular a valorização da leitura e da escrita no âmbito do IFG.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **presencialmente** na Biblioteca Izabel Cristina Ortiz, no período de **01 a 10 de outubro de 2025**, das **10h às 20h**.

4.1.1 Poderão participar do concurso **alunos regularmente matriculados e servidores do IFG – Câmpus Formosa**.

4.2 Cada participante poderá inscrever **apenas um poema** de sua autoria. A inscrição em duplicidade acarretará a desclassificação.

4.3 O poema deverá ser entregue em **uma via impressa**, acondicionado em envelope tamanho A4.

4.3.1 No cabeçalho do poema deve constar o título da obra e o nome ou pseudônimo do autor.

4.3.2 Na parte externa do envelope deve constar o nome completo, matrícula, e-mail e telefone do autor, digitados.

4.4 Trabalhos entregues em desacordo com estas normas ou com dados incompletos serão desclassificados.

4.5 O material entregue **não será devolvido**.

4.6 Não serão aceitos poemas enviados por meios digitais ou por qualquer outra forma distinta da prevista neste edital.

4.7 O texto inscrito não poderá ser publicado em redes sociais, sites ou outras mídias antes da divulgação oficial pela SIB/IFG.

5. DA FORMATAÇÃO

5.1 O poema deverá ser apresentado em folha **A4**, digitado em fonte **Times New Roman**, tamanho **12**.

5.2 O número de versos e estrofes será livre, a critério do autor.

5.3 Será considerado critério eliminatório o desrespeito às normas de correção gramatical.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Os textos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, definida pela Direção-Geral em conjunto com a Coordenação da Biblioteca, com base nos seguintes critérios:

- a) **Harmonia estética** – 0 a 10 pontos;
- b) **Originalidade** – 0 a 10 pontos;
- c) **Correção gramatical** – 0 a 10 pontos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O concurso concederá a seguinte premiação:

- **1º lugar:** kit escolar (pen drive, lápis, caneta, marcador de texto, caderno, apontador, grampeador, tesoura, pasta, post-it e régua), 1 (um) livro e 1 (um) produto confeccionado em impressora 3D, além de certificado;
- **2º lugar:** kit escolar (pen drive, lápis, caneta, marcador de texto, caderno, apontador, grampeador, tesoura, pasta, post-it e régua), 1 (um) livro e 1 (um) produto confeccionado em impressora 3D, além de certificado;
- **3º lugar:** kit escolar (pen drive, lápis, caneta, marcador de texto, caderno, apontador, grampeador, tesoura, pasta, post-it e régua), 1 (um) livro e 1 (um) produto confeccionado em impressora 3D, além de certificado.

7.2 Além dos três premiados, outros poemas poderão ser selecionados para integrar uma **exposição literária temporária**, a realizar-se na Biblioteca de **20 de outubro a 14 de novembro de 2025**, bem como publicação no Instagram do Sibifg ou do IFG.

7.3 A cerimônia de premiação ocorrerá em **16 de outubro de 2025**.

7.4 O resultado oficial será divulgado no **site do IFG**, e os vencedores serão comunicados por e-mail.

7.5 Os vencedores deverão realizar a leitura pública de seus poemas durante a premiação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever, o participante declara ser o detentor dos **direitos autorais patrimoniais** do poema inscrito, autorizando sua utilização pelo IFG para fins de divulgação cultural, em qualquer meio de comunicação, desde que citada a autoria.

8.2 A Biblioteca Izabel Cristina Ortiz é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste edital.

8.3 O concurso é de caráter **exclusivamente cultural**, não estando vinculado a sorteio, pagamento ou aquisição de bens ou serviços.

8.4 Serão desclassificados os participantes que cometerem fraude, ficando sujeitos às sanções legais.

8.5 O IFG não se responsabiliza por custos relacionados à inscrição, entrega dos trabalhos, deslocamento, hospedagem ou alimentação dos participantes.

8.6 O ato de inscrição implica na plena concordância com todas as condições deste edital.

8.7 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8.8 Não serão emitidos atestados, certidões ou documentos relativos à classificação, notas ou avaliação individual dos candidatos.

(assinado eletronicamente)

Jordeilson de Lana Silva

Coordenador - Biblioteca Izabel Cristina Ortiz
Portaria nº 313 de 10/02/2025

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal

Diretor-Geral Pro Tempore - Câmpus Formosa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordeilson de Lana Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - FOR-CB**, em 29/08/2025 10:50:32.
- **Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) - CD2 - CP-FORMOSA**, em 29/08/2025 10:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684489
Código de Autenticação: 0883f33214



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)